

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br www.sead.univasf.edu.br

EDITAL N.º 10/SEaD/UNIVASF, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

O Secretário de Educação a Distância da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **09 a 15 de novembro de 2016,** as inscrições para a seleção de **TUTORES,** em regime de 20 (vinte horas) semanais, observadas as normas estabelecidas nas Leis de números: 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; 11.502, de 11 de julho de 2007 e 11.947, de 16 de junho de 2009, e obedecendo às orientações e diretrizes contidas na **Portaria/CAPES nº 183/2016, publicada no DOU de 24 de outubro de 2016, seção 1, página 17**, para concessão e pagamento de bolsas aos profissionais da Educação a Distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), respeitadas, ainda, as disposições legais contidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo que trata o presente edital visa à escolha de candidatos às vagas de **tutor** com o perfil definido pelos parâmetros que regulamentam e financiam o Sistema UAB, definidos pela Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DED/CAPES), para atuação nos polos de apoio presencial, com o intuito de atender às demandas das atividades dos seguintes cursos:
 - **1.1.1 Graduações:** Bacharelado em Administração Pública; Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Pedagogia.
 - **1.**1.2 **Especializações:** Gestão Pública; Gestão em Saúde; Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias.
- 1.2. Informações iniciais sobre esses cursos podem ser consultadas através do link: http://www.sead.univasf.edu.br/cursos.php
- 1.3 A participação no programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua instituição de origem.
- 1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas SGB do FNDE, portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-TEC, PARFOR, SECAD, etc), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5. O recebimento da bolsa, em conformidade com os parâmetros de fomento da CAPES/MEC, não caracteriza vínculo empregatício com a SEaD/Univasf nem com o Ministério da Educação ou com os mantenedores dos polos de apoio presencial credenciados pelo Sistema UAB.
- 1.6. O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Gestora, designada por portaria do Reitor da Univasf.
- 1.6.1. A Comissão de que trata o item anterior designará as Bancas Examinadoras quando necessário.
- 1.7. Os itens desse Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações supressões ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito,



Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br www.sead.univasf.edu.br

circunstância em que serão disponibilizados avisos ou notícias a serem publicados no endereço eletrônico da SEaD: http://www.sead.univasf.edu.br/

- 1.8 A inscrição nesse Processo Seletivo implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas nesse Edital e dos seus anexos, não devendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.9 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

2 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 2.1 Constituem requisitos para concorrer à vaga de tutor(a) no âmbito do Sistema UAB:
 - a) Quanto à necessidade de vínculo com o serviço público: ter vínculo com o setor público de qualquer esfera administrativa (federal, estadual ou municipal) ou ser discente de programa de pós-graduação. NÃO serão aceitos como comprovantes: contracheque, termo de posse, termo de exercício e contrato;
 - b) Quanto à formação acadêmica: possuir formação na área ou área afim ao curso para o qual o candidato se inscrever. Somente serão aceitos cursos de graduação devidamente registrados, com diploma expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Os diplomas obtidos no exterior deverão ser revalidados. A formação estabelecida para cada curso pode ser verificada no item 4.6 deste Edital.
 - c) Quanto à experiência docente: ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- **2.**2 Além da exigência de que trata o subitem anterior, o tutor deve enquadrar-se no seguinte perfil:
 - a) Possuir conhecimentos básicos de informática e de internet, sobretudo em Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA), preferencialmente, na plataforma Moodle;
 - b) dispor de 20 horas semanais para realização dos trabalhos de tutoria, incluindo disponibilidade de tempo, também, para efetuar visitas aos polos, fazer revisão e/ou participar de aulas, esclarecer dúvidas dos estudantes, caso seja articulado pelo professor da disciplina e pelo coordenador de curso, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos);
 - c) participar de programas de capacitação promovidos pela SEaD;
 - d) ter disponibilidade de 02 (dois) dias, obrigatoriamente, para participar da Reunião Pedagógica/Curso de Formação, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos);
 - e) participar de eventos relacionados ao curso de atuação, organizados pela SEaD. A não participação acarretará o cancelamento do vínculo;
 - f) ter conhecimento dos conteúdos das disciplinas dos cursos. As ementas das disciplinas estão nos projetos pedagógicos dos cursos, à disposição na página da Secretaria de Educação a Distância (SEaD): http://www.sead.univasf.edu.br/cursos.php;



Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br www.sead.univasf.edu.br

g) atuar, nos dias e horários estabelecidos pela Coordenação local, no polo de apoio presencial para o qual se inscrever (específico para o tutor presencial).

2.3 É vedada a inscrição de alunos pertencentes aos cursos previstos neste edital, mesmo que no mesmo polo, sob pena de desclassificação.

- 2.4 É vedada a inscrição simultânea no Processo Seletivo de Tutoria a Distância e Tutoria Presencial.
- 2.5 No ato da inscrição, os candidatos deverão optar por 1(um) dos cursos oferecidos pela Instituição, sendo vedada a inscrição para tutores dos demais cursos, sob pena de desclassificação em todos os processos.
- 2.6 O tutor presencial ficará vinculado ao curso/polo de sua inscrição.

3 DA PREVISIBILIDADE DE VAGAS

3.1. **Tutor online**: ao todo serão previstas, pelo menos, 17 (**dezessete**) vagas para atender as necessidades imediatas de tutoria a distância, observando os requisitos das alíneas "a" a "f" do item 2.2 deste Edital.

Quadro 1 – Distribuição, por curso, de vagas para tutoria online

CURSO	VAGAS
Bacharelado em Administração Pública	3
Licenciatura em Ciências Biológicas	1
Licenciatura em Pedagogia	4
Especialização em Gestão Pública	3
Especialização em Gestão em Saúde	3
Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	3
TOTAL DE VAGAS	17



Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

3.2 Tutor presencial: ao todo serão previstas, pelo menos, **21(vinte e uma)** vagas para atender as necessidades imediatas de tutoria presencial, observando os requisitos das alíneas "a" a "g" do item 2.2 deste Edital.

Quadro 2 – Distribuição, por polo, de vagas para tutor presencial

POLO DE APOI	0	CURSO/VAGAS						Vacas
PRESENCIAL		Graduações		Especializações			Vagas	
CIDADE	UF	Bacharelado em Administração Pública	Licenciatura em Ciências Biológicas	Licenciatura em Pedagogia	Gestão Pública	Gestão em Saúde	Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	por Polo
Capim Grosso		01	1*	-		-	-	2
Campo Alegre de Lourdes							1*	1
Campo Formoso		01		01				2
lpirá*							1*	1
Irecê	BA	01					1*	2
Itaberaba				01				1
Jaguarari		01	1*	-				2
Juazeiro		01		01	-		-	2
Paulo Afonso				01	-			1
Afrânio					1			1
Águas Belas*						1*		1
Cabrobó*	PE					1		1
Petrolina			01	01			1	3
Salgueiro					1			1
Vagas por curso/t	otal	5	3	5	2	2*	4*	21

^{*}Vagas destinadas à formação de cadastro reserva.



Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br www.sead.univasf.edu.br

- 3.3 Os endereços/telefones dos polos estão no Anexo V e podem ser consultados, também, através do link: http://www.sead.univasf.edu.br/polo.php
- 3.4 Serão considerados classificados os candidatos selecionados dentro do número de vagas ofertadas. Os candidatos classificáveis em posições excedentes poderão ser chamados caso haja desistência ou caso seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados, de acordo com a demanda institucional dos Cursos, observando-se a estrita ordem de classificação, de acordo com os critérios de cada curso.
- 3.5 Os candidatos classificados para as vagas destinadas à formação de cadastro reserva (vagas marcadas com asterisco) poderão ser convocados caso surja necessidade comprovada pela Coordenação do curso.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições do Processo Seletivo serão realizadas, gratuitamente, pela internet, através do link: https://goo.gl/forms/sp9aQo3MOCNFaJQp1, no período de 09 a 15 de novembro de 2016, mas sua efetivação está condicionada ao envio da documentação exigida (ver item 4.2) para a Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF. Só serão analisados os documentos recebidos durante o Período de inscrição e até, no máximo, o primeiro dia útil após o encerramento delas (16/11/2016).
- 4.2 Após efetuar o cadastro pela internet (item 4.1), o(a) candidato(a) deve encaminhar, aos cuidados da Comissão Gestora, a ficha de inscrição (anexo VIII) com a seguinte documentação:
 - a) Carta de Intenções, justificando a área de interesse do(a) candidato(a), contendo, no máximo, duas páginas (consultar modelo no Anexo III);
 - b) cópia do documento de Identificação oficial com foto (Carteira de identidade e registro geral emitida pelos órgãos de identificação dos Estados, Distrito Federal e Territórios; Carteira de identidade emitida por órgão controlador do exercício profissional criado por lei federal; Carteira Nacional de Habilitação com foto; Carteira de identidade militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes). Não será aceito crachá profissional;
 - c) cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso superior, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor;
 - d) cópia do título de pós-graduação (no mínimo, especialização, ou vínculo como discente de mestrado ou doutorado para tutor de cursos de especialização. Para tutor de cursos de graduação: no mínimo, comprovante de vínculo em cursos de pósgraduação lato ou stricto sensu);
 - e) cópia da Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
 - f) declaração **atual** de que é servidor ou empregado público de qualquer esfera administrativa (federal, estadual ou municipal), emitida pelo setor de gestão de pessoas ou dirigente máximo do órgão ou entidade pública, ou de que é discente de



Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br www.sead.univasf.edu.br

programa de pós-graduação de Instituição reconhecida pela CAPES, constando a data de ingresso, emitida pelo setor competente. **NÃO** serão aceitos como comprovantes: contracheque, termo de posse, termo de exercício e contrato. Ver modelo no Anexo VI para servidor (os discentes de pós-graduação devem providenciar declaração junto à Secretaria do curso);

- a) comprovação de experiência de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;
- b) comprovação dos documentos a serem pontuados na análise curricular. Os títulos devem ser anexados na sequência do Barema, anexo II deste edital.
- 4.3 A documentação de que trata o item, 4.2 deve ser entregue em envelope lacrado, endereçado à Comissão Gestora da Seleção de Tutores, conforme segue:

À Comissão Gestora do Processo Seletivo para Tutores Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina-PE, CEP 56304-917. (bloco salas de aula, ao lado da Biblioteca)

- 4.4 O candidato que entregar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, consequentemente, não estará habilitado a participar do Processo.
- 4.4.1 Não será permitida a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada.
- 4.5 A lista de inscritos será divulgada a partir de 18 de novembro de 2016.
- 4.5.1 Terá a inscrição homologada o candidato que efetuar o cadastro pela internet (item 4.1 do Edital) e encaminhar, para a SEaD, a documentação de que trata o item 4.2 do mesmo documento.
- 4.5.2 Recurso contra o indeferimento de inscrição poderá ser apresentado pro meio do email: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, até o dia 20 de novembro de 2016.

4.6 Requisitos de Formação para a inscrição do Tutor

Curso pretendido	Requisito de formação/área do curso		
Bacharelado em	Graduação em Administração ou Engenharia da Produção ou Gestão ou Contabilidade ou		
Administração	Economia, com, no mínimo, título de comprovante de vínculo em programa de pós-graduação		
Pública	na área ou em área correlata.		
	Ou		
	Graduação em qualquer área, desde que possua, no mínimo, comprovante de vínculo em		
	programa de pós-graduação em Gestão ou Administração ou Planejamento ou Educação o		
	Tecnologia da Informação ou Educação a Distância.		
Licenciatura em	Graduação em Ciências Biológicas com, no mínimo, comprovante de vínculo como		
Ciências Biológicas	discente de pós-graduação em qualquer área.		
	Ou		
	Graduação em qualquer área, desde que possua, no mínimo, comprovante de vínculo como		
	discente de pós-graduação em Ciências Biológicas ou em área correlata.		
Licenciatura em	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou licenciatura em: Letras, Psicologia,		
Pedagogia	ia Filosofia, Ciências Sociais, História, Geografia e Matemática, com, no mínimo,		



Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br www.sead.univasf.edu.br

	comprovante de vínculo como discente de pós-graduação.
Especialização em Gestão Pública	Graduação em uma das seguintes áreas: Administração, Economia, Contabilidade, Direito, Turismo, Serviço Social, Engenharia de Produção, Gestão, com, no mínimo, título de especialista em qualquer área ou comprovante de vínculo como mestrando ou doutorando em área correlata. Ou Graduação em qualquer área, desde que possua, no mínimo, título de especialista em Gestão ou Administração ou Planejamento ou Educação ou Tecnologia da Informação ou Educação a Distância ou comprovante de vínculo como mestrando ou doutorando em área correlata.
Especialização em Gestão em Saúde	Graduação em uma das seguintes áreas: Medicina, Nutrição, Odontologia, Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia; Terapia Ocupacional, Ciências Biológicas, Biomedicina, Medicina Veterinária, com, no mínimo, título de especialista em qualquer área. Ou Graduação em qualquer área com, no mínimo, título de especialista na área de Gestão dos Serviços de Saúde.
Especialização em Graduação em Psicologia ou Pedagogia, com, no mínimo, especializaç Educação, área.	
Contemporaneidade e Novas Tecnologias	Ou Graduação em qualquer área do conhecimento desde que possua título de Especialista em Educação.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A análise da documentação ocorrerá no período de **21 a 25 de novembro de 2016**, conforme descrição a seguir:
 - I. 1ª PARTE: A Carta de Intenções é um documento escrito no qual o(a) candidato(a) relata os motivos pelos quais está pleiteando uma vaga de Tutor no Curso escolhido, ofertado pela Univasf.
 - a) Na Carta de Intenções serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do(a) candidato(a) para participar do processo seletivo de tutoria, como: conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância; sobre o regime de atuação na tutoria em Educação a Distância; conhecimentos básicos em Informática Educativa; capacidade em orientação acadêmica a estudantes e conhecimentos sobre a temática do curso. Nesta análise, serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 10 (dez).
 - b) Caberá a cada membro da comissão, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema, anexo IV, conforme a performance do(a) candidato(a) na Carta de Intenções. O resultado do(a) candidato(a) na Carta de Intenções será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores, considerando duas casas decimais.
 - c) Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não entregar a Carta de Intenções juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição.
 - d) Também será eliminado o candidato que, na apuração da média das notas atribuídas pelos três examinadores, obtiver resultado **inferior a 6,0 (seis**) na carta de intenções.



Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br www.sead.univasf.edu.br

- II. 2ª PARTE Análise Curricular de cada candidato(a), com suas respectivas comprovações, de acordo com a tabela de pontuação constante no Anexo II desse Edital.
 - a) O(a) candidato(a) que obtiver maior número de pontos receberá pontuação 10,00 (dez) e os demais receberão uma pontuação na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) com duas casas decimais, a partir da aplicação do princípio da regra de três simples, baseando-se na maior pontuação apurada na análise da documentação apresentada pelos candidatos.
 - b) Ao(à) candidato(a) que não apresentar comprovação das informações descritas no barema curricular, será atribuída pontuação 0 (zero), pela banca examinadora, na referida análise para cada item não documentado.

6. DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. O Resultado Final de Classificação (RFC) do processo seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

RFC = (resultado da 1^a parte) x 0.6 + (resultado da 2^a parte) x 0.4

- 6.2. O(a)s candidato(a)s serão sequenciados, em ordem decrescente de resultado final de classificação (RFC), conforme a quantidade necessária de candidatos por polo/curso.
- 6.3. No caso de empate no resultado final de classificação (RFC) entre os candidatos para o mesmo polo/curso, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
 - a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em EAD (grupo III do barema)
 - b) candidato(a) com maior tempo comprovado de atividades de Magistério;
 - c) candidato(a) com maior resultado na 1ª parte (Carta de Intenções);
 - d) candidato(a) com maior resultado na 2ª parte (análise do currículo);
 - e) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 - f) candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.

6.4 Será disponibilizada uma listagem de candidatos em ordem decrescente do resultado final de classificação por polo/curso, aplicando-se os critérios de desempate descritos no item 6.3, para efeitos de preenchimento das vagas previstas nesse Edital.



Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br www.sead.univasf.edu.br

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O(A)s candidato(a)s, após a publicação do resultado parcial, terão até dois dias para interposição de recurso administrativo.
- 7.2. Para interpor recurso, o candidato deverá encaminhar mensagem à Comissão Gestora do Processo Seletivo (processoseletivo.sead@univasf.edu.br)
- 7.3. Os recursos serão analisados pela Comissão Examinadora até o prazo, máximo, de 02 dias úteis.

8. DO REGIME DE ATUAÇÃO DO TUTOR

8.1. **Tutor Presencial**: o tutor presencial deverá cumprir jornada de 20 (vinte) horas semanais, em caráter presencial, junto ao polo de apoio presencial para o qual foi selecionado.

Parágrafo Único – A jornada que trata o item anterior deverá observar o regime de funcionamento do polo de apoio presencial para o qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a) e o calendário universitário fixado para as atividades do Curso, podendo, inclusive, incorrer na execução de atividades em finais de semanas e feriados.

- 8.1.1 O(A)s tutore(a)s presenciais selecionado(a)s terão, junto aos polos de apoio presencial, as seguintes atribuições:
 - a) conhecer o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o plano da disciplina elaborado pelo professor da disciplina;
 - b) acessar o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) diariamente e responder as demandas em até 24 horas;
 - c) prestar informações aos alunos sobre a organização e estrutura do curso;
 - d) acompanhar encontros e avaliações presenciais;
 - e) fomentar condições para que os estudantes possam organizar os seus estudos, como a formação de grupos de estudos presenciais;
 - f) acompanhar as atividades nos polos sob sua responsabilidade;
 - g) Interagir com os tutores online na discussão do desenvolvimento do aluno e de outras questões teóricas;
 - h) discutir, com os professores formadores e a coordenação do curso, estratégias de permanência de alunos com potencial de evasão.
 - i) emitir relatórios mensais sobre o processo de mediação presencial para o coordenador do polo, coordenadores de curso e professores formadores;
 - j) articular a participação dos estudantes do curso em eventos (seminários, congressos, feiras, etc.) que acontecem nas Instituições de Ensino da localidade.
- 8.2 **Tutor online**: o tutor a distância selecionado terá as seguintes atribuições:
 - a) conhecer o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o plano da disciplina elaborado pelo professor da disciplina;
 - b) acessar o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) diariamente e responder as demandas em até 24 horas;



Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br www.sead.univasf.edu.br

- c) acompanhar e intervir nas atividades online propostas e avaliar os trabalhos dos alunos, quando solicitado, considerando os critérios estabelecidos no plano de curso e repassados pelo professor;
- d) atender aos questionamentos dos alunos e auxiliá-los no desenvolvimento das atividades e consecução dos objetivos do curso;
- e) estabelecer contato direto com os demais sujeitos do processo de mediação para troca de informações, experiências e solução de problemas;
- f) fomentar condições para que os estudantes possam organizar os seus estudos, com a formação de grupos de estudos online, caminhando em direção à construção de comunidades de aprendizagens online, podendo envolver alunos de diversos cursos ou diferentes turmas para a discussão de um tema específico, criando um lócus de interação;
- g) articular a participação dos estudantes do curso em eventos online;
- h) interagir com os tutores presenciais no acompanhamento do aluno;
- i) auxiliar o professor formador no planejamento e execução do processo de avaliação para seu componente curricular, contemplando avaliações presenciais e à distância.
- j) participar de reuniões e/ou atividades do curso sempre que solicitado.

9. DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA

- 9.1 Os tutores somente farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 765,00, durante o período em que as disciplinas do curso estiverem sendo ofertadas.
- 9.2 A duração da bolsa será definida pelo calendário do curso e pelo desempenho do bolsista, iniciando a partir do exercício 2016.2.
- 9.3 Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o tutor selecionado deverá apresentar à Coordenação do curso: o **Termo de Bolsista** (a ser disponibilizado pela SEaD) assinado e com firma reconhecida em cartório; comprovante da titulação exigida; cópia de documento de identificação com foto; **comprovante da experiência em magistério** e declaração de disponibilidade de tempo, conforme modelo do anexo VII.
- 9.4 Para receber a bolsa, o tutor **não** poderá, concomitantemente, receber outra de outros programas de fomento, conforme especificado no item 1.4.
- 9.5 As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença ou caso fortuito e força maior. Em todos os casos, o bolsista deverá repor o horário perdido.
- 9.6 O pagamento da bolsa ao tutor estará condicionado à entrega do relatório mensal de atividades ao seu respectivo coordenador, o qual emitirá o parecer (apto ou inapto) indispensável para a ordem de pagamento da bolsa.
- 9.7 O tutor poderá, a qualquer momento, ser desligado de suas atividades, caso sua atuação não atenda às necessidades da Coordenação dos Cursos.



Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br www.sead.univasf.edu.br

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Este Edital revoga o de número 05/2016.
 - 10.1.1 As inscrições efetuadas durante a vigência do Edital 05/2016, com documentação recebida, serão inseridas neste processo, sendo opcional o preenchimento do formulário do novo link fornecido neste Edital.
 - 10.1.2 Os(As) candidatos (as) do processo de que trata o subitem anterior poderão, durante o período de inscrição estabelecido no Edital 10/2016, apresentar documentação complementar para cumprimento das regras estabelecidas neste certame.
- 10.2 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 10.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados junto à Secretaria de Educação a Distância da Univasf, para fins de convocação.
- 10.4 A classificação do(a) candidato(a) no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade de convocação, cabendo à administração da SEaD-Univasf o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela comissão examinadora descritas no item 6.4 desse Edital.
- 10.5 Esse processo seletivo terá validade de 01(um) ano contado da data da homologação dos resultados finais pela SEaD-Univasf, e publicados na página eletrônica www.sead.univasf.edu.br, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação do Curso.
- 10.6 A inscrição do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado disposto nesse edital implicará o conhecimento de todas as normas estabelecidas e o compromisso de cumpri-las.
- 10.7 Esse Processo Seletivo somente terá validade para o Curso escolhido, com início previsto no cronograma apresentado nesse Edital, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras da SEaD/Univasf.
- 10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação a Distância da Univasf.

Petrolina, 08 de novembro de 2016.

FRANCISCO RICARDO DUARTE Secretário de Educação a Distância



Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE

Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

www.sead.univasf.edu.br

ANEXO I – CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES - EDITAL 10/2016

ETAPA/ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO DE
	REALIZAÇÃO
Publicação do Edital (página da SEaD)	09/11/2016
Período de Inscrição	09 a 15/11/2016
Divulgação de inscritos na seleção	A partir de 18/11/2016
(www.sead.univasf.edu.br)	
Recurso contra indeferimento de inscrição	Até 20/11/2016
(processoseletivo.sead@univasf.edu.br)	
Processo de análise pela Banca Examinadora	21 a 25/11/2016
Publicação do resultado parcial	Até 28/11/2016
(www.sead.univasf.edu.br)	
Interposição de Recurso contra resultado	Até 30/11/2016
(processoseletivo.sead@univasf.edu.br)	
Resultado final e convocação dos aprovados	1°/12/2016
(www.sead.univasf.edu.br)	
Capacitação/reunião	02/12/2016



Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE

Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

www.sead.univasf.edu.br

Anexo II - BAREMA - Analise do currículo - Edital 10/2016 - SEaD

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Será considerado, para fins de pontuação, **apenas um** dos títulos abaixo:

Atividades	Pontos	Pontuação obtida
Diploma de Doutor	20	
Diploma de Mestre	10	
Certificado de Especialização	7	

Pontuação Máxima no Grupo I = 20 pontos, contando apenas a maior titulação.

<u>Grupo II – Formação Complementar</u>

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Certificado de Aperfeiçoamento na área (mínimo 180 horas)	1 pontos por curso	2 pontos	
Ter curso de Formação de Tutor em EaD	0,5 ponto a cada 20 horas	5 pontos	
Curso sobre a plataforma Moodle	0,5 por curso	2 pontos	
Cursos de longa duração (≥ 60 e <180h) na área	0,5 pontos por curso	2 pontos	
Cursos de curta duração(>20 e <60h) na área	0,5 ponto por curso	2 pontos	
Minicursos (até 20h) na área objeto da seleção	0,1 por curso	1 ponto	

Pontuação máxima no Grupo II = 14 pontos

Grupo III - Experiência em Educação a Distância - EAD

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Ter experiência em EaD como Professor Formador e/ou Professor conteudista.	1 ponto por cada 30h de disciplina	5 pontos	
Ter experiência em EaD como Coordenador de curso, e/ou Coordenador de tutoria e/ou Coordenador de Polo	2 pontos por semestre	10 pontos	
Ter experiência em EaD Tutor Presencial e/ou a Distância	0,5 ponto a cada semestre	5 pontos	
Ter experiência em EAD como membro de Equipe Multidisciplinar	0,5 ponto por ano	2 pontos	

Pontuação máxima no Grupo III= 22 pontos

Grupo IV - Atividades ligadas ao exercício do magistério

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Experiência em Docência presencial	2 pontos por ano (período não	10 pontos	
(Fundamental, Médio ou Superior)	concomitante)		

Pontuação Máxima no Grupo IV = 10 pontos

Grupo V - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea da seleção

Atividades	Pontos	Pontuação	Pontuação
		Máxima	obtida
Autoria de livro sobre assunto de interesse da área	3 pontos por livro	6 pontos	



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF Secretaria de Educação a Distância - SEaD Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro - Petrolina - PE Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br www.sead.univasf.edu.br

Organização de livro sobre assunto de interesse da área	1 ponto por livro	2 pontos
Capitulo de livro sobre assunto de interesse da área com corpo editorial	1 ponto por capítulo	3 pontos
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros (últimos 5 anos)	1 ponto por artigo	3 pontos
Artigos especializados publicados na imprensa	0,1 por artigo	1 ponto
Publicação de trabalho na íntegra em anais de eventos científicos	0,3 por publicação	3 pontos
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,5 pontos por apresentação	3 pontos
Apresentação de Pôster em eventos científicos	0,3 por apresentação	3 pontos
Resumo publicado em revista ou anais de eventos científicos	0,1 por resumo	1 ponto
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	0,1 por trabalho	0,5 ponto
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	0,1 por prêmio	0,5 ponto
Consultorias na área a órgãos especializados	0,2 por consultoria	1 ponto
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	0,5 por produção	2 pontos
Participação, como ouvinte , em congressos, seminários, palestras, Encontros, simpósios e Conferências.	0,2 por participação	2 pontos
Participação, como ouvinte , em eventos promovidos pela Secretaria de Educação a Distância da Univasf	1 ponto por participação	5 pontos
Participação, como mediador , em eventos promovidos pela Secretaria de Educação a Distância da Univasf	1 ponto por evento	5 pontos
Participação como membro de Comissão Organizadora de eventos científicos e culturais	0,5 por evento	2 pontos
Participação em Programa de Educação Tutorial (PET) ou Programa de Iniciação Científica (PIBIC), ou Programa de Extensão	0,5 ponto por semestre	3 pontos
Participação em Programa de Iniciação a Docência (monitoria de disciplina)	0,5 ponto por semestre	2 pontos
Participação como membro de banca de TCC, monografias, dissertações e teses	0,5 ponto por banca	3 pontos
Atividades de administração/direção, supervisão e coordenação	1 ponto por ano	5 pontos
Experiência com Ensino não regular (ministrar palestras, conferências, mesas redondas e cursos, na área/subárea do concurso)	0,5 por cada	2 pontos

Pontuação Máxima no Grupo V= 58 pontos

Total pontuação currículo (soma dos itens 1 a V)	
	i



Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br www.sead.univasf.edu.br

ANEXO III

(Modelo sugerido para a Carta de Intenções a ser escrita pelo candidato)

À Banca Examinadora do Processo Seletivo de Tu	utores (Edital 10/2016)	
Senhores,		
Eu,, data de emissão	, RG n°	,
órgão expedidor, data de emissão_	, CPF n°	, data
de nascimento/,	residente e domicilia	ido na (Rua,
Av.), Bairro	n°,	CEP
, Bairro	, Cidade	, UF
, candidato(a) ao Processo Seletivo Simplifica TUTOR, para atuação no Curso Vale do São Francisco – Univasf, venho lhes apre (Espaço reservado)	da Universesentar minhas intenções.	
Local e	data	
Nome e Assinatura	do Candidato(a)	

Orientações para elaboração da Carta de Intenções

- 1. O(a) candidato(a) deverá digitar a primeira parte Identificação Pessoal da Carta de Intenção com seus dados pessoais, conforme modelo sugerido.
- 2. No espaço reservado para o texto, o(a) candidato(a) deverá, de modo resumido, apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, com observância dos fatores relacionados no Barema da Carta (anexo IV), **documento assinado,** não devendo ultrapassar duas páginas.
- 3. Deverá ser utilizada a fonte Times New Roman, no tamanho 12, espaçamento 1,5cm.
- 4. Deverão ser utilizadas as seguintes margens: superior 3,0cm, inferior 2,0cm, esquerda 3,0cm, direita 2,0cm.
- 5. Onde couber, o texto deverá ser justificado.



Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br www.sead.univasf.edu.br

ANEXO IV

(Barema para avaliação da Carta de Intenções – Edital 10/2016 – SEaD/UNIVASF)

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenções constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção e atuar como tutor.

A carta de intenções é classificatória e eliminatória, terá pontuação de 0 a 10 (zero a dez) pontos, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que não atingir a nota mínima de **06** (seis) pontos na apuração da média das notas atribuídas pelos três examinadores. A avaliação será conforme os seguintes critérios:

		Valor do	
Item	Habilidades	item	Nota
01	Conhecimento da área do curso pretendido	0 a 10	
02	Interesse e expectativas em relação ao curso	0 a 10	
03	Relevância/importância do curso na vida pessoal/profissional	0 a 10	
04	Aprimoramento profissional	0 a 10	
05	Experiências profissionais na área do curso	0 a 10	
06	Conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância/ tutoria na EAD	0 a 10	
07	Conhecimentos básicos em Informática Educativa	0 a 10	
08	Clareza e coesão na explicitação dos objetivos (poder de persuadir)	0 a 10	
09	Pensamento crítico/analítico	0 a 10	
10	Capacidade de produção textual	0 a 10	
	TOTAL	Total pontos/10	

A carta de intenções terá nota zero, nos casos detalhados a seguir:

- 1. Fuga ao tema e/ou ao gênero proposto(s);
- 2. Texto com mais de duas páginas
- 3. Texto escrito a lápis;
- 4. Texto com letra ilegível (que impossibilite a leitura e a compreensão do texto);
- 5. Texto contendo plágio (cópias de textos de outros/as autores/as sem citar a fonte).
- 6. Texto sem assinatura do candidato.



Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br www.sead.univasf.edu.br

ANEXO V – INFORMAÇÕES SOBRE OS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE AFRÂNIO - PE

Coordenador do Polo: Emanuella Alves De Souza

Endereço: Avenida Dom Malan, S/N Bairro: Centro, CEP: 56360-000 Telefones: (87) 8804 - 9667

E-mail: emanuellaxx@hotmail.com / poloafranio@gmail.com

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE ÁGUAS BELAS - PE

Coordenador do Polo: Ana Esmeralda de Siqueira Espinhara

Endereço: Av. Cel. Alfredo Duarte. Nº: S/N

Bairro: Centro CEP: 55340-000

Telefone: (87) 3775-3927 / (87) 99143-7799 E-mail: polo.aguas.belas@ead.ifpe.edu.br

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE CABROBÓ - PE

Coordenador do Polo: Cilane Santos Cavalcanti Endereço: Rua Dona Brígida de Alencar. Nº: S/N

Bairro: Centro CEP: 56600-000 Telefone: (87) 3875-1171

E-mail: espg.cabrobo@gmail.com

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA

Coordenador do Polo: Deusvaldo Almeida Dias

Endereço: Rua Castro Alves, s/n Bairro: Centro CEP: 47220-000 Telefone: (74) 3533-2149

E-mail: <u>deusvaldoalmeida@hotmail.com</u>

POLO UAB DE CAMPO FORMOSO UAB DE CAMPO FORMOSO - BA

Coordenadora do Polo: Eliana Farias de Brito

Logradouro: Rua Arcenio Alves, s/n

Bairro: Centro

Município: Campo Formoso - BA

Telefones: (74) 3645 1229 Celular (74) 9114 2174 FAX (74) 3645 1524

E-mail: pmcf.educacao@gmail.com/ elliana.farias@gmail.com/

POLO UAB DE CAPIM GROSSO UAB DE CAPIM GROSSO - BA

Coordenador do Polo: IVANEIDE ALMEIDA SILVA

Logradouro: Rua Jacobina S/N

Bairro: Jardim Araújo

Município: Capim Grosso - BA

Telefones: (74) 3651-1995(sede polo) Celulares Coordenação: 9103-2460 / 8113-9466/

3651-1844 (Secretaria Municipal de Educação)



Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br www.sead.univasf.edu.br

E-mail: <u>polouabcapimgrosso.2014@gmail.com</u> <u>neidesun1@hotmail.com</u> neidesun1@yahoo.com.br

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE IPIRÁ - BA

Coordenador do Polo: Mônica Leite Pires Endereço: Rua Manoel Oliveira e Silva, nº 147

Bairro: Sete de Julho CEP: 56600-000 Telefone: (75) 3254-3126/ (75) 9158-7544

E-mail: polouabipira@gmail.com/monicalpp@yahoo.com.br

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE IRECÊ - BA

Coordenador do Polo: JOAQUIM MAGALHAES NETO Logradouro: Avenida Coronel Terêncio Dourado. Nº: s/n

Bairro: Centro

Município: Irecê - BA

Telefones: (74) 3641-4792 r206 /(74) 3641-1958

E-mail: <u>uabpoloirece@gmail.com</u>

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE ITABERABA - BA

Coordenador do Polo: SOLANGE PINHO LIMA

Logradouro: Av. Rio Branco, Nº 367 Bairro: Centro CEP: 46880000

Município: Itaberaba-BA

Telefone: (75)3251-6644/(75)9163-5570

E-mail: uab11itaberaba.ba@gmail.com/ uabpoloitaberaba@gmail.com

eu.sol.pinho@bol.com.br

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE JAGUARARI (PILAR-BA)

Coordenador do Polo: Everaldo da Silva Reis

Logradouro: Rua do Facheiro, nº 578

Bairro: Centro – Pilar Município: Jaguarari – BA

Telefones: (74)3532-1035/3532-1339 E-mail: <u>everaldoreis@hotmail.com</u>

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE JUAZEIRO - BA

Coordenador do Polo: ROSANGELA GONÇALVES CUNHA

Logradouro: Rua Agostinho Muniz, nº 1010 A, Bairro: São Geraldo CEP: 48905-740

Município: JUAZEIRO-BA

Telefone: (74) 3613 2144 / 3611 1139 E-mail: polouabjuazeiroba@gmail.com polouabjuazeiroba.blogspot.com.br

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE OURICURI - PE

Coordenador do Polo: WILIAN OLIVEIRA SANTOS



Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br www.sead.univasf.edu.br

Logradouro: Estrada Vicinal, Açude do Tamboril, N.º s/n

Bairro: Zona Urbana, CEP: 56200-000

Município: OURICURI-PE

Telefones: (87) 99105-7680 / (87) 99101-9828

E-mail:polouab_ouricuri@hotmail.com; wilianleila@yahoo.com.br

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE PETROLINA - PE

Coordenador do Polo: MARIA DE LOURDES ANTUNES MACIEL Logradouro: Av. Monsenhor Angelo Sampaio, s/n, (GRE-Petrolina)

Bairro: Vila Eduardo, CEP: 56328-905

Município: PETROLINA-PE

Telefones: Telefone: (87) 3866 6345

E-mail: <u>uab.grepetrolina@gmail.com / Lourdinhama</u>ciell@hotmail.com

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE PAULO AFONSO - BA

Coordenador do Polo: EDJANE QUEIROZ DA SILVA MELO

Logradouro: Av. ACM, nº 11

Bairro: Panorama, CEP: 48605-090 Município: Paulo Afonso-BA

Telefone: (75) 3281 9971 / 3281 6293 / 9233 7023 / 8878 1753 E-mail: polouabpauloafonso@gmail.com / edjqueiroz@hotmail.com

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE SALGUEIRO - PE

Coordenador do Polo: Luzania Alves de Sousa Endereço: Travessa Lourival Sampaio nº 95

Bairro: Nossa Senhora das Graças CEP: 56000-000 Telefone: (87) 3871 8388 / 3871 8417 / 3871 0709

E-mail: polosalgueiro.uab@gmail.com



Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

www.sead.univasf.edu.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

Distância	da	UNIVASF	ane	o(a)	senhor(a)
			-	. ,	matrícula
				·	maureura
				leral, pertenc	ente ao quadro de
servidores do	órgão			······································	com lotação no(a)
		,	ocupante	do	cargo de
		, desde	_/		
					_
			de	de 2016	5 .
		(local	e data)		
		Assinatura e cargo do	Costor compete	nto loovimbo	

Obs.: No caso de o vínculo ser como discente, o candidato deve providenciar a declaração junto à Secretaria do Programa de pós-graduação.



Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE

Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

www.sead.univasf.edu.br

Anexo VII ${\bf DECLARA} \tilde{\bf CAO} \; {\bf DE} \; {\bf DISPONIBILIDADE} \; {\bf DE} \; {\bf TEMPO}$

Eu	, residente no município de
	a avenida/rua
	, n°, bairro
	telefone (),
e-mail	declaro que:
() disponho de 20 horas sema	nais para desenvolver atividades de tutoria junto à Secretaria de
Educação a Distância da Univasf, i	inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos);
() tenho disponibilidade para part	ticipar das reuniões com a Coordenação do Curso e do programa de
capacitação;	
() desempenharei todas as atribu	tições inerentes à função de tutor, discriminadas no Edital 10/2016,
junto à Secretaria de Educação a	Distância da UNIVASF em parceria com o Sistema Universidade
Aberta do Brasil	
	Petrolina, de de 2016.
	Nome do candidato e assinatura



Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE

Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

www.sead.univasf.edu.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTORES - EDITAL 10/2016 ANEXO VIII – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS					
Nome:				Data. Nascimento.:	
RG:		Órgão emissor:	CPF:		
	Acadêmica:	01840 0111100011	0111		
Curso de Ir					
Modalidad	e () Tutor pre	sencial /Polo:			
	() Tutor on	line			
		DADOS PARA CORRESPO	NDÊNCIA		
Endereço:				N°	
Bairro:				Complemento:	
CEP:	Cidade:		UF:	Telefones:	
E-mail:					
		, de	de 2	016.	
		Assinatura do Candi	dato		
6					
		~			
ANEX() VIII – COM	PROVANTE DE INSCRIÇÃO		10/2016- SEAD/UNIVASF	
		DADOS PESSOAI	.8		
Nome:				Data. Nascimento.:	
		,	T		
RG:		Órgão emissor:	CPF:		
	Acadêmica:				
Curso de Ir					
Modalidade () Tutor presencial /Polo:					
() Tutor online					
		DADOS PARA CORRESPO	<u>NDENCIA</u>		
Endereço:				N°	
Bairro:				Complemento:	
CEP:	Cidade:		UF:	Telefones:	
E-mail:					
		, de	de 20	016.	
		Assinatura do responsával mala ma	aahimanta /	SE ₀ D	
		Assinatura do responsável pelo re	eceonnento/S	SEau	